

PORTARIA Nº111/14, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2014

“CONCEDE DIAS DE GOZO DE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR JOÃO ANTONIO CANNINI.”

ALDACIR MANFRON, Vice-Prefeito no exercício do Cargo de Prefeito Municipal de Cacique Doble,RS., no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e de conformidade com a Lei nº764/03, de 01 de setembro de 2003, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 45(quarenta e cinco) dias de gozo de Licença Prêmio, a que tem direito ao Servidor **JOÃO ANTONIO CANNINI**, conforme Portaria nº110/14, datada de 20 de fevereiro de 2014, pertinente aos quinquênios de: 01/11/94 a 01/11/99, 01/11/99 a 01/11/04 e 01/11/04 a 01/11/09, sendo o período de gozo a contar da data de 24 de fevereiro de 2014 até 09 de abril de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE,RS., AOS 20 DE FEVEREIRO DE 2014.

ALDACIR MANFRON
Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e Publique-se:

Marcio Caprini
Secretário Municipal da Administração